

AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2112 / 20 23

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Antônia Maria Pereira da Silva
Endereço: Rua Nilza Miranda Aviz de Carvalho, 30
CEP: 09341-520 Bairro: Nilza Miranda
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 298.185.508-54

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Euripedes Sbrama Neto ao lado do 8813
Bairro: Jardim Maria Emilda Inscrição: 33.039.077

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
 Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
 Art. 5º Preservar a higiene pública;
 II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
 Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
 Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
 Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 Construção Restauração ou reparos
 Art. 3º Pavimentar o passeio;
 Construção Restauração ou reparos

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
 Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: Fica o proprietário notificado a limpar o lote e fechar no alinhamento com muro ou gradil (min 1,50m) em até 90 dias.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: 14/07/2023
RG/CPF: 25907439-2
J. L. Y.
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 14/07/2023

R.F.: 35612
André

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)